

### **Perante a atual atividade epidémica do sarampo, que medidas tomar para proteger a saúde dos trabalhadores da saúde?**

**R:** O Programa Nacional de Vacinação - 2017 recentemente atualizado, vem colocar ênfase na vacinação durante todo o ciclo de vida, nomeadamente nos adultos trabalhadores. Deste modo o Programa Nacional de Saúde Ocupacional em estreita colaboração com a Coordenação do PNV vem realçar a necessidade de especificar as medidas preventivas e corretivas no local de trabalho de forma a evitar o sarampo como Doença Profissional nos profissionais da saúde.

A vacinação é uma forma simples e efetiva de prevenir doenças (WHO, 2004) em trabalhadores expostos a organismos infecciosos nos locais de trabalho.

Sempre que um agente é suscetível de provocar um efeito adverso (dano) na saúde do trabalhador (ex. acidente de trabalho, doença profissional ou outra doença ligada ao trabalho) denomina-se por fator de risco profissional.

Neste sentido, o risco profissional designa a combinação da probabilidade de ocorrência de um efeito adverso (dano) na saúde do trabalhador e respetiva gravidade do dano, assumindo que existe exposição profissional.

A verificação do estado vacinal do sarampo deve ser efetuada a toda a população trabalhadora. No entanto, considera-se que existem alguns grupos profissionais de risco elevado, relativamente aos quais se recomenda medidas específicas de vacinação contra o Sarampo, Papeira e Rubéola (VASPR), designadamente:

- Trabalhadores de hospitais ou outras unidades de saúde que efetuem trabalhos que impliquem o contacto com doentes [a transmissão pode ser efetuada por via aérea (aerossóis), contacto direto com secreções nasais ou faríngeas e, por vezes, através do contacto com objetos ou materiais infetados com secreções nasais ou faríngeas (recolha, transporte, lavagem, esterilização)].

O sarampo em profissionais da saúde constitui, de acordo com o modelo epidemiológico, um caso concreto de Doença Profissional que deve ser participado ao Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social, I.P. (Informação Técnica nº 9/2014/DGS).

É da responsabilidade dos Serviços de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho/Saúde e Segurança do Trabalho das Unidades de Saúde (Hospitais, ACES e outros) a Participação Obrigatória do sarampo como doença profissional.

De acordo com a Norma nº 004/2017 (Sarampo: Procedimentos em unidades de saúde- Programa Nacional de Eliminação do Sarampo) e a Norma nº 016/2016 (Programa Nacional de Vacinação- 2017) ambas da DGS e, considerando o aumento do número de casos de sarampo notificados, torna-se pertinente assegurar e reforçar a imunidade contra o sarampo nos profissionais da saúde.

Recomenda-se que todos os profissionais da saúde **sem história credível de sarampo, independentemente da idade, devem ser vacinados com 2 doses de VAS/VASPR**, com o intervalo mínimo de 4 semanas.

Os profissionais da saúde vacinados no atual programa de atualização não necessitam de restrições à sua atividade após a vacinação.

Seguidamente é apresentado o esquema vacinal contra o sarampo (VASPR) e os procedimentos aconselhados.

Vacinação recomendada contra o sarampo (VASPR) dos profissionais da saúde

<b>Estado vacinal</b>	<b>Esquema vacinal/Procedimento</b>
Sem registo de vacina (VAS* ou VASPR**) e sem história credível de sarampo	Inicia a vacinação (2 doses de VASPR com intervalo mínimo de 4 semanas)
Registo de apenas uma dose de vacina (VAS ou VASPR)	Efetua segunda dose de VASPR o mais rapidamente possível (com intervalo mínimo de 4 semanas)
Registo de duas doses (VAS ou VASPR)	Não necessita de nenhum reforço

\*VAS - vacina contra sarampo); \*\*VASPR - vacina contra sarampo, parotidite epidémica e rubéola

Fonte: Adaptado da Norma 004/2017 e da Norma 016/2016, da Direção-Geral da Saúde

Os Serviços de Saúde Ocupacional/Saúde do Trabalho/Saúde e Segurança do Trabalho devem prever nos seus procedimentos internos a agilização de todo o processo de verificação do estado vacinal do trabalhador nas primeiras horas, após a exposição profissional.

A vacinação pós-exposição no decurso de um contacto com caso de sarampo (possível, provável ou confirmado) é sempre urgente (mais eficaz nas primeiras 72 horas após a exposição) e tem como objetivos a proteção individual e a interrupção da cadeia de transmissão.

Todos os profissionais da saúde em situação de pós-exposição a um caso confirmado de sarampo em período de contágio, devem ser informados sobre a doença e aconselhados a efetuar a vigilância médica se manifestarem sinais e sintomas sugestivos da doença.